

Lei nº 51

Dispõe sobre denominações de Vias Públicas.

Camara Municipal de Itapekerica decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Passam a denominar-se "Professor Alberto Couto" "José Pires B. de Merais" "Aureliano Moreira" "Pe João Vitor" as ruas atualmente denominadas "Travessa da Celégia", "Beça Dandá" de "Stand" "Travessa Oeste," respectivamente.

Art. 2º - Para as despesas de placas com as referidas ruas fica aprovada um crédito até cr\$ 1.500,00.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapekerica, 3 de novembro de 1948

Edoardo Manoel Lins
Prefeito Municipal

Galifa Valle Correia
Secretária

*anotado em o livro
proprio, a folhas 48.
em 3 de 19 - 948.
Assessor*